

-----Acta n.º 27-----

-----Aos 8 dias do mês de Outubro de 2002, pelas 09h30m, nesta Cidade e Auditório Municipal, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Torres Vedras, conforme Edital n.º 151 de 02/10/2002, sob a presidência do Sr. Dr. Jacinto António Franco Leandro, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

-----Eng.º João António Pistacchini Calhau.-----

-----Dr. Carlos Manuel Soares Miguel.-----

-----Dr. Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes.-----

-----Dr. Jorge Ralha Vieira Leitão.-----

-----Dra. Rita João de Maya Gomes Sammer.-----

-----José António do Vale Paulos.-----

-----Dra. Rosa Maria Mendes Matos Alves Duarte.-----

-----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

-----A reunião foi secretariada pela Dra. Alexandra Sofia Carlos Mota Luís, Chefe de Divisão Administrativa, em substituição do Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças, por este se encontrar de férias.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

-----Foi dispensada a leitura da acta número 24, de 17/09/2002, em virtude de o seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, após o que a acta foi logo aprovada e assinada.-----

-----O Sr. Presidente informou que se encontram em fase de elaboração as actas n.ºs 25 e 26, das reuniões ordinária de 24/09 e extraordinária de 01/10/2002, respectivamente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de € 5.051.941,20.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

DESLOCAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA À ALEMANHA (SINDELINGEN):-----

-----O Sr. Presidente deu nota da sua deslocação à Alemanha, mais propriamente à cidade de Sindelfingen, onde verificou que os torrienses lideram a Associação de Emigrantes da zona.-----

-----Informou que foi recebido pela Câmara Municipal e que durante a estadia houve uma sessão de fados.-----

-----Mais informou que tenciona propor a atribuição de uma medalha de mérito grau cobre a um

torriense que se tem destacado naquela zona, mas fá-lo-á aquando da análise da atribuição de medalhas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

ESTRADA NACIONAL 9 – OBRAS DE BENEFICIACÃO – PROJECTO:-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau informou que falou com o Eng.º Pessoa da ex-JAE, sobre a possibilidade de se alterar o projecto apresentado, tendo este mostrado maior abertura e informado que irá colocar este problema após o que informará a Câmara.-----

-----O Sr. Presidente informou que a obra não está incluída em PIDDAC e que irá realizar-se em Torres Vedras uma reunião de autarcas no próximo dia 31/10 sobre a rede viária.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos referiu que, embora haja escassez de verbas por parte da Administração Central, Torres Vedras tem uma obra que se mantém em PIDDAC, concretamente o centro de formação do Oeste.-----

-----Entende que se trata de uma questão política e o facto de continuar em PIDDAC é sinal de interesse. É bom que Torres Vedras tenha mais este equipamento estruturante no Concelho. referiu que também estão em PIDDAC os ginásios das Escolas do Maxial e da Freiria.-----

-----O Sr. Vice Presidente lembrou que o Concelho de Torres Vedras atingiu apenas 3,1% das obras propostas, enquanto que a média nacional é de 3,6%.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

CINE-TEATRO FERREIRA DA SILVA – NOMEACÃO DE DIRECTOR:-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes questionou se já foi nomeado o Director do Cine-Teatro Ferreira da Silva.-----

-----O Sr. Presidente informou que há um gestor para aquele espaço, a meio tempo, concretamente o Sr. Carlos Mota.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

TRACADO DO IC 11:-----

-----O Sr. Vice Presidente Dr. Carlos Miguel deu nota de que lhe constou que a Auto Estradas do Atlântico tenciona que o IC 11 comece em Pero Negro e não em Torres Vedras. Se isto se concretizar é uma perda importante para o nosso concelho.-----

-----Assim, será bom que o Sr. Presidente tome, desde já, alguma atitude no sentido de fazer pressão para aproximar o IC 11 de Santa Cruz.-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos lembrou que há já 4 anos que está a ser respeitada uma servidão correspondente ao estudo do IC 11.-----

-----O Sr. Presidente considerou da maior importância para Torres Vedras o projecto do IC 11 e o da Estrada Nacional 9, pelo que irá acompanhar estes dois assuntos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

RUA ANTÓNIO AUGUSTO CABRAL – CONSTRUÇÃO DE PASSEIO:-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis alertou a Câmara para a necessidade de ser executado o passeio da Rua António Augusto Cabral do lado da Associação para a Educação de Crianças Inadaptadas, pois normalmente o passeio junto à Escola está ocupado com viaturas estacionadas e há muitos peões naquela zona.-----

-----Por outro lado aquele passeio poderá servir para percurso pedonal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Passou-se de imediato à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.**-----

PROCESSO DE OBRAS N.º LT-28/01 – SOCIEDADE COMERCIAL DE SANTA JUSTA, S.A. – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – TERRA NOVA – CASAL VENTOSO – PRAIA DE SANTA CRUZ – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

-----A requerente pretende construir 10 lotes de habitação unifamiliar e 6 lotes de habitação colectiva.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe a aprovação do processo em título, de acordo com as condições definidas no parecer dos serviços técnicos.-----

-----A Câmara deliberou deferir o processo em epígrafe, nas condições constantes do parecer técnico emitido.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º LT/07/01 – MANUEL LOURENÇO CRISPIM – COMPENSAÇÃO PELA NÃO CEDÊNCIA DE ÁREA PARA EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA – PÓVOA DE PENAFIRME – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

-----A Câmara, em reuniões de 2 e 30 de Julho do corrente ano, deliberou não aceitar a entrega de 2 automóveis Nissan Micra 1.0 – 3 portas e 1 veículo comercial Nissan modelo Cabstar, cabine tripla, como compensação pela não cedência de equipamento para utilização colectiva.-----

-----O requerente vem propor a entrega do lote n.º 20, com 355,1 m² no presente loteamento.-----

-----Submete-se à consideração do Executivo.-----

-----A Câmara deliberou não aceitar a cedência do lote n.º 20 como compensação pela não cedência de área para equipamento de utilização colectiva.-----

-----Mais foi deliberado manifestar preferência pelos lotes n.ºs 15, 16 e 19, propondo ao requerente a cedência de um deles.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º LT/9/99 – JOÃO FRANCISCO CANILHAS FRANCO – COMPENSAÇÃO PELA NÃO CEDÊNCIA DE ÁREA PARA EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA – CASAL COCHIM – FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

-----O requerente propôs a cedência em “espécie” de 516 m², localizados num prédio urbano

contíguo ao prédio a lotear, tendo o Executivo, em reunião de 30/07/2002, solicitado a apresentação de Certidão da Conservatória do Registo Predial do prédio a ceder, a fim de ficar habilitado a uma tomada de posição.-----

-----O requerente vem apresentar a referida Certidão.-----

-----Submete-se à consideração do Executivo, chamando a atenção para o facto de existir uma hipoteca sobre o prédio a favor de Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.-----

-----A Câmara, analisando os elementos apresentados, e atendendo às características do terreno, deliberou não aceitar a proposta apresentada, mantendo-se a deliberação de 01/10/2001.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º 1049/02 – LAVÍNIA MARKETING CORP. – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2001 – SILVEIRA:-----

-----A requerente pretende rectificar a área dos lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, as quais são resultantes de um erro de cálculo no processo inicial.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, atento o parecer dos serviços técnicos, propõe a aprovação do pedido.-----

-----A Câmara deliberou deferir a alteração ao alvará de loteamento n.º 5/2001, referente ao processo em epígrafe.-----

-----Mais foi deliberado notificar a requerente de que aquando da emissão do aditamento ao referido alvará, deverá apresentar planta de síntese em papel transparente, não vincada e a descrição dos lotes.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º 598/02 – BELPERÚ – SOCIEDADE AVÍCOLA, LDA. – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO – VALE MOURELAS – FREGUESIA DE CAMPELOS:-----

-----A requerente pretende construir 2 pavilhões destinados à criação e engorda de perús.-----

-----Face ao teor do parecer dos serviços técnicos, a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe que seja emitida declaração de não inconveniência de implantação, definida no n.º 2 do artigo 25º da Portaria n.º 206/96, de 7 de Junho, a fim de ser instruído o processo na Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, e se informe a requerente que só após esta entidade emitir parecer favorável ao pedido de licenciamento é que o processo segue os trâmites na Câmara Municipal.-----

-----A Câmara, face ao teor do parecer dos serviços técnicos, deliberou que não existe inconveniência na implantação da exploração avícola, referente ao processo em epígrafe.-----

-----Mais foi deliberado informar a requerente de que o procedimento para efectuar o licenciamento pretendido terá de ser de acordo com o estipulado nos pontos 4.2 e 4.3 do parecer técnico emitido.---

PROCESSO DE OBRAS N.º 565/02 – ANTÓNIO JOSÉ DOS REIS SANTOS – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE ARRECADAÇÃO AGRÍCOLA – RUA DO CRUZEIRO – MONTE REDONDO:-----

-----O requerente pretende construir uma arrecadação agrícola com 12 m².-----

-----Os serviços técnicos informam que a construção é viável. Contudo, dado o terreno em questão estar inserido em espaço urbanizável, sector não programado ou de reserva, submetem à consideração do Executivo a ocupação do mesmo, nos termos do n.º 5 do art.º 8º do Regulamento do PDM.-----

-----A Câmara deliberou autorizar, nos termos do n.º 5 do artigo 8º do Regulamento do Plano Director Municipal, a ocupação do Sector de Reserva referente ao processo em título.-----

-----Mais foi deliberado deferir o projecto de arquitectura nas condições gerais de licenciamento da 1ª à 10ª.-----

RINERTES – SOCIEDADE DE EXTRACÇÃO E LAVAGEM DE AREIAS E BRITAS, LDA.

– EXTRACÇÃO DE MASSAS MINERAIS NA QUINTA DA BOMBARDA E RECUPERAÇÃO DOS TERRENOS DO CASAL DA FIGUEIRA:-----

-----Presente informação do Sector de Ambiente, de 26 de Agosto do corrente ano, a qual remete, para conhecimento do Executivo, a Acta da Reunião realizada pelo grupo de trabalho constituído para análise das pedreiras do concelho de Torres Vedras, a fim de analisar o ponto de situação da extracção de areias na Quinta da Bombarda e recuperação dos terrenos do Casal da Figueira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º IO-76/02 – TOITORRES IMOBILIÁRIA, S.A. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO INDUSTRIAL – CASAL BERNARDO – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----A requerente pretende construir 2 condomínios industriais, destinados a indústrias transformadoras das classes C e D, armazéns e serviços, em regime de propriedade horizontal.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, atento o parecer dos serviços técnicos, propõe que o Executivo delibere desfavoravelmente quanto à pretensão, alertando para, num futuro pedido, ser necessário garantir as acessibilidades, bem como um desenho urbano coeso.-----

-----A Câmara deliberou desfavoravelmente quanto à pretensão em epígrafe, nos termos do parecer dos serviços técnicos.-----

-----Mais foi deliberado notificar a requerente que, de acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, um futuro pedido para o local em questão deverá ser objecto de operação de loteamento e cumprir todos os condicionalismos do referido parecer técnico.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º 1151/02 – ÁUREA FILIPA DE ATAÍDE SANTOS SIMÕES – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE USO DE FRACÇÃO DE HABITAÇÃO PARA CONSULTÓRIO MÉDICO (PSICOLOGIA INFANTIL) – TRAVESSA HENRIQUES NOGUEIRA, N.º 2, 1º DTO. – TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE S. PEDRO E

SANTIAGO:-----

-----Em 11 de Agosto do corrente ano os técnicos procederam à vistoria da edificação em causa, elaborando Auto, do qual se ressalta o seguinte:-----

-----A fracção em causa situa-se no 1º andar de um edifício de habitação multifamiliar, apresentando a requerente acta de condóminos a autorizar a alteração de uso pretendida.-----

-----De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei 123/97, de 22/05, os estabelecimentos com a finalidade que a requerente pretende carecem de condições de acessibilidade às pessoas com mobilidade condicionada, pelo que se torna indispensável a construção de um acesso e instalações sanitárias adequadas.-----

-----Também de acordo com o Regulamento Municipal de Obras Particulares, Taxas e Fiscalização, num edifício destinado a habitação, comércio ou serviços, os acessos aos pisos habitacionais têm de ser diferenciados dos restantes, o que se torna impossível no caso em questão.-----

-----Propõem a não aprovação da pretensão.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que, uma vez que a Câmara não exige a outros serviços o cumprimento das condições de acessibilidade, entende que também para este caso não deve ser exigido.-----

-----Por outro lado não é fácil encontrar locais disponíveis no rés-do-chão para este tipo de serviço, pois são normalmente espaços destinados a comércio.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha salientou que se trata de um serviço de Psicologia Infantil, ainda com enorme carência em Torres Vedras.-----

-----Por outro lado há grande dificuldade de implantação no mercado de trabalho. Só tem dúvidas no caso de a Câmara aceder à pretensão e mais tarde o uso a dar à fracção vir a ser alterado.-----

-----A Câmara deliberou deferir a alteração de uso da fracção em título, de habitação para consultório médico de psiquiatria da infância e da adolescência.-----

-----Mais foi deliberado notificar a requerente de que a licença de utilização será emitida a título precário, devendo, entretanto, procurar solução alternativa, de forma a cumprir as condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 5019/90 – ANTÓNIO MIRANDA JÚNIOR, LDA. –
CONSTRUÇÃO DE UM MURO CONFINANTE COM A VIA PÚBLICA – QUINTA DO
HILARIÃO, LOTES 18 E 19 – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----A firma António Miranda Júnior, Lda. vem requerer licença de utilização para a moradia e respectivos muros correspondentes ao processo em título, com a licença n.º 11/93.-----

-----Em 12/01/99 a Câmara Municipal entendeu que a construção dos muros não cumpriu o projecto e respectivo licenciamento, pelo que deliberou ordenar a demolição dos mesmos.-----

-----Posteriormente esta posição foi confirmada por deliberação de 13/02/2002 e notificada à

requerente por ofício de 19 do mesmo mês.-----

----Nesta sequência, presente parecer subscrito pela Consultora Jurídica Dra. Fátima Feio, datado de 10 do mês findo, cuja conclusão se passa a transcrever:-----

----“1 – Encontra-se em vigor a deliberação do Executivo Camarário de 13/02/2002, que retomou a anterior deliberação de 12/01/99.-----

----2 – Tendo como consequência por parte da requerente o não cumprimento, não só do projecto como da licença em causa,-----

----3 – Mas também o não cumprimento da deliberação do Executivo que ordenou a demolição.-----

----4 – A Câmara Municipal ou manterá a deliberação em causa, cabendo-lhe optar pela realização da execução directa, ou por intermédio de terceiros, nos termos do art.º 157º do C.P.A.-----

----5 – Ou revogará a sua deliberação, tendo como consequência a emissão da licença de utilização à requerente.”-----

----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau declarou que se iria abster na votação, pois quando foi efectuada visita ao local o requerente já tinha direitos adquiridos.-----

----A Câmara, deliberou por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau, manter a deliberação de 13/02/2002, indeferindo a petição formulada através do requerimento datado de 04/07/2002.-----

----Mais foi deliberado notificar o requerente de que, através dos serviços do Departamento de Obras Municipais será executada a demolição das obras em causa, debitando-lhe posteriormente, os custos daí advenientes.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS – SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/09/2002:-----

----Ofício número AM – 113/02, da Assembleia Municipal, datado de 30/09/2002, através do qual dá conhecimento que em Sessão Ordinária de 27/09/2002, foram tomadas as seguintes deliberações:-

----1 – Discussão e Votação da Primeira Revisão ao Orçamento para 2002 da Câmara Municipal de Torres Vedras – Aprovado por maioria;-----

----2 – Eleição de um Representante da Assembleia Municipal no Conselho Geral do Centro Hospitalar de Torres Vedras, nos termos do n.º 1 do artigo 25º do DL Regulamentar n.º 3/88, de 22 de Janeiro – Eleito por maioria o Sr. Alberto Manuel Avelino.-----

----Por último informa que a respectiva Acta foi aprovada em minuta, a fim de surtir efeitos imediatos.-----

----A Câmara, tomando conhecimento, deliberou mandar dar andamento a todos os processos.-----

PROTOCOLO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE MATAÇÃES – CONSTRUÇÃO DE SALA PARA AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE

INFÂNCIA- RATIFICAÇÃO:-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, o Protocolo em título, celebrado em 25 do mês findo, o qual visa delegar na Junta de Freguesia de Matacães competência para a construção de sala para ampliação do Jardim de Infância, mediante a transferência da verba de € 8.000.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer deu nota de que o número de crianças que ficam em lista de espera é assustador.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha esclareceu que estão cerca de 150 crianças em lista de espera, mas irão surgir no concelho mais algumas salas.-----

-----Referiu que a Câmara desconhece as intervenções dos privados bem como as das instituições de promoção social, pelo que é difícil fazer a previsão exacta do número de salas que irão surgir. No entanto pensa que com a entrada em funcionamento do jardim de infância da Conquinha, do jardim de infância privado no edifício Sol Jardim e mais dois projectos particulares talvez se resolvam as carências nesta área.-----

-----Referiu ainda que a maior carência verifica-se ao nível das creches, uma vez que não há apoios à implementação destes equipamentos.-----

-----A Câmara deliberou ratificar a assinatura do protocolo em título, celebrado em 25 do mês findo, o qual visa delegar na Junta de Freguesia de Matacães competência para a construção da sala para ampliação do Jardim de Infância, mediante a transferência da verba de € 8.000.-----

SECTOR DE EDUCAÇÃO – ACCÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS DIRECTOS:-----

-----Presente a informação n.º 807 do Sector de Educação, datada de 26/09/2002.-----

-----Dá conhecimento que foram entregues recentemente novos processos de candidatura a auxílio económico de alunos do 1º ciclo. Contudo, o processo de adjudicação de Manuais Escolares está concluído, tendo os mesmos sido entregues.-----

-----Assim, e uma vez que se tratam de alunos economicamente desfavorecidos propõe que seja atribuído apoio em numerário, no montante de € 600(€ 25 para cada um dos 24 alunos abrangidos pelo Escalão A) e € 20 para o aluno abrangido pelo Escalão B.-----

-----O Sr. Presidente sugeriu que, anualmente, venha a ser dada publicidade, nas Juntas de Freguesia respectivas, dos alunos economicamente desfavorecidos que recebem auxílio económico.-----

-----A Câmara, reconhecendo que os boletins de candidatura a auxílio económico de alunos do 1º Ciclo agora apresentados se referem a alunos economicamente desfavorecidos, e conhecedora do regime de “realização de despesas públicas”, deliberou autorizar a realização da despesa, no montante de € 620, referente a auxílios económicos directos de 24 alunos posicionados no escalão A (€ 25 cada) e 1 aluno no escalão B (€ 20).-----

SECTOR DE CULTURA – PROPOSTA DE RENOVACÃO DO PROTOCOLO COM A TUNA COMERCIAL TORREENSE:-----

-----Informação n.º 158, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha, datada de 12 do mês findo, através da qual propõe a renovação do Protocolo em título, celebrado em 07/10/96, com as alterações, constantes do documento que se anexa e que desta faz parte integrante.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha começou por esclarecer que não faz sentido conceder um apoio a uma colectividade que não desenvolve actividade anual. Daí que a proposta seja de assumir o Protocolo para este ano, denunciando-o em 2003, sendo que qualquer das Associações se poderá candidatar aos apoios indispensáveis.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes lembrou que a Tuna Comercial Torreense, o Académico de Torres e o Grémio, são colectividades com alguma tradição em determinado tipo de funções, mas a quota dos sócios serve apenas para pagar a renda.-----

-----Assim, sugeriu que a Câmara pondere o apoio a estas colectividades no ano de 2003.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha informou que na Tuna ensaiam o Animato, o Grupo de Dança de Torres e o Coro Juvenil da Cidade de Torres e que a Tuna poderá desenvolver outras actividades e apresentar candidatura à Câmara para apoio.-----

-----A Câmara deliberou renovar o protocolo celebrado com a Tuna Comercial Torreense, nos termos propostos.-----

-----Mais foi deliberado incumbir o Sector da Cultura de providenciar a elaboração e assinatura de um novo protocolo.-----

SECTOR DA CULTURA – RESTAURO DE PAINÉIS DE AZULEJOS NO CONVENTO DA GRAÇA – ASSUNÇÃO DE ENCARGOS:-----

-----Informação n.º 277, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha, datada de 19 do mês findo, através da qual dá conhecimento de que o pintor José Pedro Geraldês Sobreiro desenvolveu a actividade de colaboração técnica no restauro dos painéis de azulejos setecentistas do claustro do Convento da Graça até 1997, nomeadamente na reposição de 42 desenhos em falta nos painéis B e C, com pintura de 17 azulejos e ainda trabalho técnico de acompanhamento.-----

-----Por vicissitudes várias este trabalho foi contratualizado verbalmente e o pagamento ainda não foi efectuado, pelo que sugere que seja assumido o encargo no valor de € 1.052,46, para pagamento da actividade acima mencionada.-----

-----A Secção de Contabilidade em 02 do mês em curso, informa que a despesa tem cabimento no Orçamento desta Autarquia para o ano de 2002, na rubrica 06.01/02.03.11.46 em cuja conta corrente ficou cativa a importância de € 1.052,46, existindoum saldo (antes da cativação) de € 1.296,28.-----

-----A Câmara, conhecedora do regime de “realização de despesas públicas”, deliberou assumir o encargo no valor de € 1.052,46, referente ao restauro dos painéis de azulejos setecentistas do

Claustro do Convento da Graça até 1997, executado pelo pintor José Pedro Geraldês Sobreiro.-----

SECTOR DE HIGIENE PÚBLICA – DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO ATERRO SANITÁRIO DA RESIOESTE – QUANTIDADE E CUSTOS MENSAIS PARA O PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2002:-----

-----Informação n.º 127, subscrita pela Eng.ª Sandra Pedro, datada de 25 do mês findo.-----

-----Remete, para conhecimento, a análise da quantidade de Resíduos Sólidos Urbanos depositados no aterro sanitário da Resioeste, custos associados e número de deslocações para descarga efectuadas pelas viaturas do Sector de Higiene Pública.-----

-----O Sr. Presidente informou que os estudos apontavam 1 kg de resíduos por pessoa, mas hoje verifica-se que são 2 ou 3 kg por pessoa. Pelos valores apresentados a Câmara terá que rever a tarifa a cobrar, devendo ser estabelecido algum equilíbrio.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis alertou a Câmara para a necessidade de se fazer uma maior reflexão sobre este assunto, tendo em conta a quantidade de lixo que se produz.-----

-----Referiu que tem a noção que o aterro não estará a funcionar como o inicialmente previsto, sendo certo que a Comissão de Acompanhamento nunca funcionou e que tudo está a ser gerido com algum secretismo.-----

-----Ainda, na esteira da preocupação do tratamento de resíduos, o Sr. Vereador Caetano Dinis sugeriu que se colocasse um centro de recolha do óleo das frituras, junto ao Mercado Municipal, e que se solicitasse à Resioeste a sua recepção.-----

-----O Sr. Presidente informou que o Município do Cadaval exige ter maioria na Comissão de Acompanhamento e que no próximo dia 23 realizar-se-á uma reunião, onde estará presente.-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos deu nota de que visitou o aterro há cerca de uma semana onde foi informado de que foi necessário montar um equipamento para recolha das lamas, pelo que foi suspenso o enfardamento de modo a permitir a montagem do novo equipamento. Este incidente deu origem ao aumento de cheiros uma vez que os carros descarregavam os resíduos directamente nas células, mas no decurso desta semana tudo ficará resolvido.-----

-----O sr. Presidente informou que irá propor que a Câmara de Torres Vedras faça parte do Conselho de Administração onde deve ter lugar por direito próprio, bem como nas Águas do Oeste.-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos informou que a recolha de óleos de fritura está a ser tratada através do Sector de Ambiente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

MERCADO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ – CEDÊNCIA DE TITULARIDADE DA BANCA N.º 17:-----

-----Presente requerimento de Maria de Jesus d'Oliveira, adjudicatária da Banca n.º 17 do Mercado Municipal de Santa Cruz, datado de 23/08/2002, no qual solicita autorização para a cedência de

titularidade da referida banca para Lúcia Maria Alves da Luz, em virtude de não poder continuar a exercer a actividade, por motivos de saúde.-----

-----O Sr. Vereador do Sector, em 16 de Setembro último, concorda com a cedência, desde que sejam pagas 25 mensalidades, nos termos do Regulamento em vigor.-----

-----Anota-se que a renda mensal da banca é de € 3891.-----

-----A Câmara deliberou autorizar a cedência de titularidade da banca n.º 17 do Mercado Municipal de Santa Cruz para Lúcia Maria Alves da Luz, mediante o pagamento do valor equivalente a 25 mensalidades da mesma, nos termos do Regulamento em vigor.-----

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E ARMAZÉM – EMPREITADA DE INFRA-ESTRUTURAS URBANÍSTICAS NO BAIRRO DO INFESTA – CONCURSO PÚBLICO – DECRETO-LEI N.º 59/99, DE 2 DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO - RATIFICAÇÃO:-----

-----Informação n.º 414, da Secção de Aprovisionamento e Armazém, datada de 30 do mês findo, a qual refere o seguinte:-----

-----A firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A. solicitou esclarecimentos quanto ao processo de concurso da empreitada em título, concretamente quanto à forma de apresentação dos documentos de habilitação ao concurso: original, cópias autenticadas ou fotocópias simples.-----

-----Foi entretanto solicitado à Comissão Técnica Permanente de Elaboração de Concursos Públicos, que se pronunciasse sobre o assunto, tendo a mesma prestado os esclarecimentos que constam do processo e que se traduzem na aceitação de fotocópias simples de documentos autênticos ou autenticados, atento o disposto no DL 29/2000, de 13 de Março e o deliberado na reunião de Câmara em 14/01/2000.-----

Nesta sequência, foi elaborado Aviso Rectificativo referente ao esclarecimento solicitado, o qual foi aprovado pelo Vice Presidente da Câmara, no uso da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 68º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Face ao exposto, submete-se o processo ao Executivo para efeitos de ratificação do Despacho do Vice Presidente da Câmara, datado de 02/10/2002.-----

-----A Câmara deliberou ratificar o despacho proferido pelo Sr. Vice Presidente em 02/10/2002, através do qual foi aprovado o Aviso Rectificativo, referente à empreitada em título.-----

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E ARMAZÉM – FACTURACÃO RECEPCIONADA:-----

-----Presente a informação n.º 393, da Secção de Aprovisionamento e Armazém, com data de 23/09/2002, na qual estão enumeradas 7 facturas, devidamente identificadas por rubrica orçamental, número, fornecedor e montante, as quais totalizam o valor de € 1.438,79.-----

-----Sobre o assunto, refere as Notas de Serviço n.ºs 4770 e 8435, respectivamente de 20/04/99 e de

22/07/99, e demais informações oriundas da Divisão Económico - Financeira.-----

-----Refere igualmente que as facturas em causa foram cabimentadas.-----

-----A Câmara, conhecedora do regime de “realização de despesas públicas”, deliberou assumir o encargo no montante de € 1.438,79, conforme consta da informação n.º 393 da Secção de Aprovisionamento e Armazém.-----

SECTOR DA JUVENTUDE – UNIVA – PEDIDO DE RENOVACÃO DA CANDIDATURA:--

-----Informação n.º 212, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha, datada de 18/09/2002.-----

-----Dá conhecimento que a UNIVA tem vindo a desenvolver a sua actividade no âmbito do apoio aos jovens na inserção no mercado de trabalho e da formação, reunindo contactos com as escolas, empresas e jovens.-----

-----Assim, e por forma a assegurar o enquadramento de dotação na rubrica da UNIVA até ao final do ano de 2003, propõe a renovação da candidatura para o período de 26/04/03 a 25/04/04, ao Centro de Emprego e Formação Profissional.-----

-----A Câmara deliberou propor ao Instituto de Emprego e Formação Profissional a renovação da candidatura da UNIVA para o período de 26/04/2003 a 25/04/2004, incumbindo o Gabinete de Desenvolvimento de proceder em conformidade.-----

-----Mais foi deliberado que esta candidatura deverá ser prevista em Plano e Orçamento para o ano de 2003.-----

SECCÃO DE RECURSOS HUMANOS – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO INTERNO GERAL DE ACESSO PARA PROVIMENTO DE 2 LUGARES DE FISCAL MUNICIPAL DE 1ª CLASSE:-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de homologação, a Acta de Classificação Final do Concurso em título, em conformidade com o n.º 1 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os candidatos aprovados os seguintes:-----

-----1º lugar – Luís Ângelo Mota Gomes – 16 valores;-----

-----2º lugar – Luís Miguel Naré Martins – 13,7 valores.-----

-----A Câmara, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou homologar a acta de classificação final do concurso em título.-----

SECCÃO DE RECURSOS HUMANOS – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO INTERNO GERAL DE ACESSO PARA PROVIMENTO DE 1 LUGAR DE DESENHADOR PRINCIPAL:-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de homologação, a Acta de Classificação Final do Concurso em título, em conformidade com o n.º 1 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo o candidato aprovado Carlos Alberto Almeida Ferreira, com 16,3 valores.-----

-----A Câmara, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou homologar a acta de classificação

final do concurso em título.-----

SECCÃO DE RECURSOS HUMANOS – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO INTERNO DE ACESSO PARA PROVIMENTO DE 3 LUGARES DE JARDINEIRO PRINCIPAL:-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de homologação, a Acta de Classificação Final do Concurso em título, em conformidade com o n.º 1 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os candidatos aprovados os seguintes:-----

-----1º lugar – Artur Jorge Marques dos Santos Vicente – 14,18 valores;-----

-----2º lugar – José Justino Gomes – 13,75 valores;-----

-----3º lugar – César Humberto Porto Freitas Fernandes – 13,39 valores.-----

-----A Câmara, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou homologar a acta de classificação final do concurso em título.-----

PESSOAL – TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – ULTRAPASSAGEM DOS LIMITES – DECRETO-LEI N.º 259/98, DE 18 DE AGOSTO:-----

-----Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 02 do corrente, através da qual dá conhecimento de que a funcionária Irene da Conceição Cabrita Ildefonso, com a categoria de Auxiliar dos Serviços Gerais, está encarregue da vigilância do Pavilhão da Expotorres, onde decorrem, durante todo o ano, inúmeros eventos que obrigam à realização de muitas horas de trabalho extraordinário.-----

-----Face a esta situação, é, muitas vezes, ultrapassado o limite de um terço do índice remuneratório respectivo, previsto no n.º 1 do art.º 30º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, na sua actual redacção.-----

-----Sendo indispensável a manutenção do serviço prestado pela mencionada funcionária, submete-se o assunto ao Executivo, com vista à autorização, com efeitos retroactivos, da ultrapassagem do referido limite, de acordo com o n.º 4 do art.º 30º do citado diploma legal.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes questionou a razão de não se colocar outra pessoa a executar este serviço evitando-se assim a realização de horas extraordinárias e criando-se um novo posto de trabalho.-----

-----O Sr. Presidente referiu que este serviço não é executado no horário normal porque esta funcionária dá apoio às actividades que se realizam no Pavilhão da Expotorres.-----

-----Mais informou que o mesmo se passa relativamente a outros funcionários como seja o pessoal de recolha de resíduos, os motoristas dos autocarros e de transporte de pessoal.-----

-----No caso concreto não lhe parece razoável a colocação de duas pessoas, até porque uma das soluções poderá passar pela entrega da gestão daquele espaço a uma empresa privada.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes usou novamente da palavra para referir que deve haver

sempre duas pessoas para a mesma função.-----

-----A Câmara, considerando como indispensável a manutenção do serviço prestado pela funcionária Irene da Conceição Cabrita Ildefonso, Auxiliar de Serviços Gerais, deliberou autorizar, com efeitos retroactivos, a ultrapassagem do limite de um terço do índice remuneratório respectivo, de acordo com o n.º 4 do artigo 30º do Decreto-Lei n.º 259/98 de 18 de Agosto.-----

ELABORAÇÃO DO ESTUDO GEOTÉCNICO NO TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DO OESTE:-----

-----Informação n.º 27, subscrita pela Chefe de Divisão Económico-Financeira, datada de 20 do mês findo, a qual refere o seguinte:-----

-----Conforme dispõe a cláusula 3ª do “Protocolo para Instalação do Centro de Formação Profissional de Torres Vedras”, celebrado em 19/10/2000, a “Câmara Municipal de Torres Vedras compromete-se a dotar a supra referida parcela de terreno das infra-estruturas adequadas e necessárias ao funcionamento da edificação a implantar pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional”.-----

-----Embora as “infra-estruturas adequadas” não estejam discriminadas, nomeadamente para efeitos orçamentais, coloca-se a questão quanto à elaboração do estudo em causa, por se entender que o mesmo não se enquadra no conceito de “infra-estruturas” e, conseqüentemente, não haver suporte legal para a realização desta despesa.-----

-----A Câmara, conhecedora do regime de “realização de despesas públicas” deliberou autorizar a realização da despesa no montante de € 3.965, acrescido de Imposto Sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, referente à elaboração do estudo geotécnico a executar pela Firma Sopecate – Sociedade de Pesquisas, Captações de Água e Transportes, S.A., no terreno em título, o qual é do domínio público municipal.-----

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – SISTEMA DE ELEVACÃO DE ESGOTOS DE CERCA / CAIXEIROS – TRABALHOS A MAIS NO VALOR DE € 1.961,25-----

-----Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento n.º OF/1987/02/RF, datado de 18/09/02.-----

-----Informa, para efeitos de homologação, que o Conselho de Administração em sua reunião de 03/09/02, deliberou adjudicar ao consórcio denominado “Asibel – Sitel”, trabalhos a mais de espécie não prevista da empreitada supramencionada, no valor global de € 1.961,25, conforme consta da proposta apresentada pelo Chefe de Consórcio, datada de 05/08/02, pelo que deliberou ainda aprovar a minuta do contrato adicional.-----

-----A Câmara, deliberou homologar a deliberação do Conselho de Administração de 03/09/2002, através da qual foram adjudicados ao consórcio denominado “Asibel – Sitel”, trabalhos a mais de

espécie não prevista da empreitada supramencionada, no valor de € 1.961,25, conforme consta da proposta apresentada pelo Chefe do Consórcio, datada de 05/08/2002, e aprovada a minuta do contrato adicional.-----

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO – SUB-REGIÃO DE SAÚDE DE LISBOA - TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO PARA O ANO DE 2003:-----

-----Ofício n.º 29379, datado de 19/09/02, da entidade em título, através do qual remete os mapas dos turnos de serviço das farmácias do concelho, de acordo com o estabelecido no artigo 13º n.º 2 da Portaria n.º 256/81 de 10 de Março.-----

-----Informa que a Autarquia deverá emitir parecer no prazo de 20 dias.-----

-----A Câmara, deliberou emitir parecer favorável aos turnos de serviço das farmácias do Concelho de Torres Vedras.-----

SECTOR DE EDUCAÇÃO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA DE A-DOS-CUNHADOS E MACEIRA – ALUGUER DE ESPAÇO:-----

-----Informação n.º 793, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha, datada de 19/09/2002.-----

-----Informa que o Agrupamento de Escolas e Jardins de Infância de A-dos-Cunhados e Maceira, criado em 1998, tem funcionado desde então em instalações cedidas pela Associação de Socorros em A-dos-Cunhados.-----

-----Dado as citadas instalações não oferecerem condições, foi sugerido o aluguer de uma sala pertencente à Igreja, pelo valor mensal de € 200.-----

-----Neste sentido solicita a análise da situação e no caso de haver concordância, a realização de pequenas obras de ampliação (colocação de divisórias e iluminação), por forma a tornar o espaço mais eficaz e adaptado às funções que desempenham enquanto Agrupamento de Escolas.-----

-----A Câmara deliberou tomar de arrendamento, pelo valor de € 200, um espaço pertencente à Igreja de A-dos-Cunhados, onde irá funcionar o agrupamento em título.-----

-----Mais foi deliberado incumbir o Gabinete jurídico de preparar o respectivo contrato de arrendamento, após indicação dos elementos necessários à feitura do mesmo, por parte da Divisão Administrativa.-----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, PUBLICADA NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA EM 06/02/96:-----

-----Na sequência do deliberado em reunião camarária de 24 do mês findo, presente novamente o assunto em título.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau começou por referir que quando qualquer empresa “mexe” na sua orgânica há sempre a tentação de criar lugares de topo.-----

-----No caso em apreço as Divisões crescem cerca de 25%, enquanto que a base não aumenta. Os

lugares de chefia estão a crescer muito, os Departamentos passam de 3 para 5 e as Divisões de 9 para 13, o que não é coerente.-----

----O Sr. Presidente afirmou que não é necessário colocar mais pessoal para aumentar a produtividade. Tudo depende dos modelos de organização, pois não é preciso preencher todos os lugares da orgânica, logo que seja aprovada, isso irá acontecendo ao longo do tempo.-----

----Por outro lado há que dar corpo às exigências de uma administração mais activa e eficaz.-----

----Explicou que os gabinetes serão preenchidos por técnicos superiores enquanto que as Divisões pressupõem funcionários de carreira com custos mais elevados.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves declarou que continua a ter dificuldade em atingir plenamente a alteração, pois não sabe que lugares é que estão actualmente preenchidos. Assim, para analisar a proposta precisa de saber como vão ser constituídos os gabinetes. Disse ainda que gostaria de saber quais são as repercussões da mesma em termos financeiros e do número de funcionários.----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis declarou não discordar do Vereador Eng.º Pistacchini Calhau, pois não se trata apenas de lugares de topo. Com esta orgânica o quadro de pessoal terá que aumentar.-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha realçou o peso administrativo da D.A.S.C., onde se enquadram diversos Sectores, como seja o da Educação onde o aumento de competências tem sido crescente, o que aconselha a divisão daquele grande grupo, daí que surja o Departamento.-----

----Salientou ainda que tanto o Sector de Desporto como o da Educação comportam grande número de pessoal técnico, não sendo, no entanto descabido que fiquem sob a mesma direcção tendo em conta a intercomunicabilidade entre ambos.-----

----O Sr. Presidente, tomando conhecimento que alguns membros do Executivo necessitam de estudar com mais pormenor a proposta apresentada, sugeriu que a sua análise seja relegada para uma próxima reunião do Executivo.-----

----A Câmara, concordando, deliberou relegar a análise do processo em título, para uma próxima reunião do Executivo.-----

DELEGACÃO E SUBDELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ART.º 65º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

----Presente à Câmara relação dos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vice Presidente, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de 24/09 a 07/10/2002.-----

----1 – *Presidente da Câmara:*-----

----4 despachos em processos de obras e requerimentos.-----

----2 – *Vice Presidente da Câmara:*-----

-----57 despachos em processos de obras e requerimentos.-----

-----A Câmara, conhecedora de todas as leis que regem esta matéria, tomou conhecimento da listagem acima mencionada, a qual se considera como integralmente reproduzida e fica arquivada em pasta própria referente a esta matéria.-----

ANÁLISE DA PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS (CONTINUAÇÃO):-----

-----Começou por intervir o Sr. Presidente da Câmara referindo que, feita que foi a apresentação sucinta das principais questões que se colocaram no parecer da CTA e após discussão e aprovação das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão, devemos agora debruçarmo-nos sobre a delimitação e hierarquia dos perímetros urbanos.-----

-----A proposta da equipa é de sujeitar a PU ou PP todos os perímetros de nível II e também os perímetros de nível III, que correspondam a sedes de freguesia e que constituam ou integrem sistemas urbanos complexos, pelo que propôs que se discutisse com base nesta proposta.-----

-----Após os mais amplos esclarecimentos, a Câmara deliberou que:-----

-----1 - Face à complexidade do território, continua a justificar-se a elaboração de instrumentos de planeamento para um conjunto significativo de perímetros urbanos, assim, são sempre sujeitos a PU ou PP os perímetros urbanos de nível II de A-dos-Cunhados, Campelos, Dois Portos, Freiria, Maceira, Maxial, Outeiro da Cabeça, Ponte do Rol, Ramalhal, Runa, Santa Cruz, S. Pedro da Cadeira, Silveira, Turcifal e Ventosa. São ainda sujeitos a PU ou PP os perímetros urbanos de nível III, correspondentes a aglomerados de Sede de Freguesia de Carvoeira, Matacães, Monte Redondo e S. Domingos de Carmões. São também sujeitos a PU ou PP os perímetros urbanos de nível III na directa proximidade de perímetros urbanos de nível II, ou que façam parte de sistemas urbanos complexos de Ameal, Cabeça Gorda, Casal das Paradas, Carreiras, Gondruzeira, Póvoa de Penafirme e Sobreiro Curvo.-----

-----Deliberou ainda que os perímetros urbanos de nível II, III ou IV que possuam núcleos urbanos tradicionais devem, numa primeira fase, ser sujeitos à delimitação desses mesmos núcleos, os quais, posteriormente, serão alvo de PP.-----

-----Mais deliberou que na planta de ordenamento apenas sejam delimitadas as UOPG'S correspondentes ao POOC, turismo e perímetros urbanos que necessitem de disposições específicas, ao nível dos indicadores urbanísticos, com a delimitação de subunidades operativas.-----

-----2 – Seguidamente e acerca dos espaços para equipamentos, a Câmara deliberou manter um regime de excepção para a localização de equipamentos em áreas agroflorestais e florestais, porquanto a proposta de ordenamento não traduz no território a totalidade dos equipamentos necessários, sendo que os 142,6 hectares propostos só resolvem parte do problema.-----

-----Mais foi deliberado que o regime de excepção supra mencionado, deve obedecer aos mesmos

requisitos dos demais regimes de excepção, acrescido da demonstração de inexistência válida de espaço no interior do perímetro urbano mais próximo.-----

-----3 – Quanto aos espaços turísticos, a Câmara, analisando cada uma das áreas de aptidão turística e das áreas de desenvolvimento turístico, deliberou redefinir os limites e índices urbanísticos da área de aptidão turística de Porto Novo – Maceira, que corresponde à UOPG 2, de modo a não abranger o sítio classificado ao abrigo da directiva habitats; manter na íntegra a área de aptidão turística da Quinta da Piedade que corresponde à UOPG 4; seccionar a anterior UOPG 10 Santa Cruz – Póvoa de Penafirme – Silveira e criar as áreas de aptidão turística de Santa Cruz e de Boavista Silveira, que correspondem à UOPG 9; reformular os limites da área de aptidão turística de Feliteira, que corresponde à UOPG 26; manter a área de aptidão turística de Ribeira de Maria Afonso, que corresponde à UOPG 23; e manter a área de aptidão turística das Termas dos Cucos, que corresponde à UOPG 16.-----

-----Deliberou ainda, criar a área de desenvolvimento turístico do empreendimento Marazul, que resulta do seccionamento da anterior UOPG 10 Santa Cruz – Póvoa de Penafirme – Silveira; determinar novos limites e novos índices urbanísticos que correspondam apenas aos compromissos assumidos para a área de desenvolvimento do Casal Chofral, que se identifica como UOPG 10; manter a área de desenvolvimento turístico da Quinta da Ribeira / Campo Real que corresponde à UOPG 23; limitar apenas à área com compromissos assumidos a área de desenvolvimento turístico da Quinta da Charneca que corresponde à UOPG 21 e manter a área de desenvolvimento turístico da Quinta do Hespagnol que corresponde à UOPG 23.-----

-----4 – Finalmente e no que respeita aos elementos do Património Natural, Arqueológico e Arquitectónico, a Câmara deliberou que se estabeleça uma delimitação rigorosa dos núcleos urbanos tradicionais, após o que devem ser sujeitos a Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação.-----

-----Deliberou ainda não integrar o património natural nos espaços naturais, dado que aqueles elementos correspondem a ocorrências, não se constituindo enquanto espaços.-----

-----Mais deliberou incluir na listagem do património os elementos do património arqueológico geograficamente referenciados.-----

PROPOSTA PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:-----

-----Ao abrigo da disposição constante do art.º 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, coloca-se à consideração do Executivo a análise e votação dos assuntos abaixo indicados, os quais, por razões processuais, devem ser despachados com urgência.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a discussão dos assuntos abaixo indicados, considerando-os parte integrante da agenda da reunião.-----

PROTOCOLOS DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADOS COM AS

JUNTAS DE FREGUESIA DE SILVEIRA E DE PONTE DO ROL – RATIFICAÇÃO:-----

-----Submetem-se ao Executivo, para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, os Protocolos em título, os quais visam os objectivos abaixo indicados e dão suporte à transferência das verbas também mencionadas.-----

-----Junta de Freguesia de Silveira – Remodelação de WC's, fecho do alpendre e vedação da escola do 1º ciclo de Casalinhos de Alfaiata - € 17.500.-----

-----Junta de Freguesia de Ponte do Rol – Arranjo urbanístico junto à escola do 1º ciclo em Ponte do Rol - € 6.000.-----

-----A Câmara deliberou ratificar os protocolos em título, os quais visam os objectivos acima indicados e dão suporte à transferência das verbas também mencionadas.-----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – PROPOSTA DE LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2003:-----

-----Submete-se ao Executivo, para conhecimento, a circular n.º 81/2002 de Associação Nacional de Municípios Portugueses datada de 02/10/2002.-----

-----Dá conhecimento que a Associação Nacional de Municípios Portugueses está a proceder à análise da proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2003, apresentado pelo Governo à Assembleia da República, manifestando enorme indignação e preocupação pelas graves medidas anunciadas pelo governo.-----

-----Refere-se ainda à capacidade de endividamento dos Municípios, ao desenvolvimento da Educação Pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico.-----

-----O Sr. Presidente começou por referir que o Fax dá nota do que pode ser uma atrofia dos Municípios. O novo Orçamento de Estado não permite empréstimos para obras, com excepção das obras do Euro – 2004, o que reduz a capacidade de endividamento dos Municípios para metade. Desta forma será difícil aproveitar as verbas disponibilizadas pela União Europeia.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau esclareceu que os Municípios mantêm a mesma capacidade de endividamento, pois podem sempre contrair empréstimos no valor que amortizam, ou seja todo o Município que faça amortizações poderá endividar-se.-----

-----No entanto, entende que a Associação Nacional de Municípios Portugueses deve pronunciar-se sobre este assunto.-----

-----Lembrou que a erradicação das barracas não pode prosseguir e isso preocupa-o muito embora não seja um problema de Torres Vedras.-----

-----Relativamente a Torres Vedras, parece-lhe que, deixando de ser necessário fazer investimento em água e saneamento, poderá não ser necessário recorrer a empréstimo.-----

-----O Sr. Presidente lembrou que terá que se recorrer a empréstimo para preencher o capital social da Águas do Oeste, uma vez que a Câmara deliberou arrendar as infra-estruturas e não vender.-----

-----Lembrou ainda que os custos com transportes escolares continuam a aumentar e o Orçamento do Estado não prevê qualquer aumento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PRÉMIO ANUAL DE ARQUITECTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS:-----

-----Presente informação do Vice Presidente Dr. Carlos Miguel, datada de 04/10/2002.-----

-----Dá conhecimento que em reunião do júri do Prémio de Arquitectura da Câmara Municipal de Torres Vedras, foi decidido, por unanimidade, propor à Câmara Municipal a alteração ao artigo 8º do Regulamento do citado Prémio, por forma a que no corrente ano fosse atribuído um único prémio para o conjunto dos anos de 1996 a 2001.-----

-----Em conformidade, o artigo 8 passaria a ter a seguinte redacção: “Atendendo que o Prémio de Arquitectura da Câmara Municipal de Torres Vedras foi atribuído no ano de 1997, sendo analisados projectos licenciados em 1994 a 1995, a título excepcional, no presente ano de 2002, será atribuído um único prémio para o conjunto dos anos de 1996 a 2001, inclusive.”-----

-----De igual forma, o júri decidiu recomendar à Câmara Municipal que pondere a alteração da possibilidade do Prémio Anual passar para Bienal, adaptando o texto do Regulamento a tal realidade.-----

-----O Sr. Vice Presidente Dr. Carlos Miguel, informou que se prevê a entrega dos prémios no próximo dia 8 de Novembro, e uma semana antes haverá uma exposição sobre o tema.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou homologar as decisões tomadas pelo júri do Prémio de Arquitectura, aprovando a alteração ao artigo 8º do Regulamento do citado prémio, o qual passará a ter a seguinte redacção:-----

-----“Atendendo a que o Prémio de Arquitectura da Câmara Municipal de Torres Vedras foi atribuído no ano de 1997, sendo analisados projectos licenciados em 1994 a 1995, a título excepcional, no presente ano de 2002, será atribuído um único prémio para o conjunto dos anos de 1996 a 2001, inclusivé.”-----

-----Mais foi deliberado aceitar a recomendação do júri, alterando-se assim o Prémio Anual para Bienal, devendo o texto do Regulamento ser adaptado a tal realidade.-----

SECTOR DA CULTURA – PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO DO TEATRO-CINE – OUTUBRO / DEZEMBRO 2002:-----

-----Informação da Divisão de Acção Social e Cultural, Sector da Cultura, n.º 180, datada de 19/07/2002.-----

-----Dá conhecimento da programação do Teatro-Cine para o último trimestre de 2002.-----

-----Relativamente ao serviço de bilheteira, dada a especificidade dos espectáculos, solicita que a Câmara autorize, a título excepcional, a seguinte tabela de preços:-----

-----**12 e 13 de Outubro**-----

-----“É Sempre Áviar” – Grupo de Teatro da Associação Dramática e Recreativa das Carreiras - € 5;-----

-----**18 de Outubro**-----

-----“Diabolus in Musica” – Orquestra Académica Metropolitana + Banda Osiris + Francine Romain (Soprano) - € 5;-----

-----**7 de Dezembro**-----

-----“Música para Nosferatu” – Clã / F. W. Murnau - € 5.-----

-----Solicita, igualmente, que os resultados de bilheteira revertam para as associações locais participantes, nos seguintes casos:-----

-----Grupo de Teatro da Associação Dramática e Recreativa das Carreiras – bilheteiras dos dias 12 e 13 de Outubro.-----

-----Transforma – Associação Cultural – bilheteira do dia 18 de Outubro.-----

-----Clube Artístico e Comercial – bilheteira do dia 14 de Dezembro.-----

-----Mais informa que a programação foi elaborada sem qualquer participação do IPAE (Instituto Português de Artes do Espectáculo), a despeito da vigência do Protocolo celebrado para o efeito e apesar das condições leoninas constantes do seu articulado e no processo de candidatura.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha informou que esta programação ronda os € 15.000, sendo que alguns dos espectáculos não são pagos.-----

-----Esclareceu que a mesma tem uma forte componente de criadores e intérpretes locais, verificando-se a ausência do Programa Difusão por incumprimento do Protocolo neste segundo semestre.-----

-----De seguida deu nota de todos os cachets que serão pagos aos respectivos grupos.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau declarou gostar bastante da programação proposta, dado que a mesma abrange a componente local, musical, o humor ou o teatro.-----

-----Declarou ainda que faz todo o sentido que o apoio a conceder aos grupos locais seja em função da audiência.-----

-----Também o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes declarou gostar da programação apresentada, devendo manter-se o protocolo com o Ministério da Cultura, embora este ano tenha que se fazer alguns cortes.-----

-----A Câmara, tendo presente a especificidade dos espectáculos a realizar no Teatro Cine, deliberou, a título excepcional fixar em € 5 o preço do bilhete dos seguintes espectáculos:-----

-----**12 e 13 de Outubro**-----

-----“É Sempre Áviar” – Grupo de Teatro da Associação Dramática e Recreativa das Carreiras;-----

-----**18 de Outubro**-----

-----“Diabolus in Musica” – Orquestra Académica Metropolitana + Banda Osiris + Francine Romain (Soprano);-----

-----**7 de Dezembro**-----

-----“Música para Nosferatu” – Clã / F. W. Murnau.-----

-----Mais deliberou, no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conceder apoio financeiro às 3 Associações que abaixo se indicam, no valor correspondente ao resultado de venda de bilhetes de cada um dos espectáculos que se irão realizar no Teatro-Cine.-----

-----**Grupo de Teatro da Associação Dramática e Recreativa das Carreiras**-----

-----Bilheteiras dos dias 12 e 13 de Outubro-----

-----**Transforma – Associação Cultural**-----

-----Bilheteira do dia 18 de Outubro-----

-----**Clube Artístico e Comercial**-----

-----Bilheteira do dia 14 de Dezembro-----

99º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TORRES VEDRAS – AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS:-----

-----A Câmara, tomando conhecimento do 99º Aniversário da Associação dos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras, e reconhecendo que se trata de uma Associação da maior importância para o nosso Concelho, deliberou autorizar a realização da despesa que vier a ser apresentada, referente a beberete a ofertar ao Corpo dos Bombeiros.-----

DELIBERAÇÕES:-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, com excepção da respeitante a “Processo de obras n.º 5019/90 – António Miranda Júnior, Lda. – construção de um muro confinante com a via pública – Quinta do Hilarião, lotes 18 e 19 – Freguesia de São Pedro e Santiago” – a qual foi aprovada por maioria com uma abstenção.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Às 18 horas e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pela Sra. Chefe de Divisão Administrativa, Dra. Alexandra Sofia Carlos Mota Luís, ao abrigo do Despacho n.º 534, de 10 de Janeiro de 2002.-----
